

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL ESTADO DO PARANÃ MARILÂNDIA DO SUL

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (0xx43)428-1260

REQUERIMENTO Nº 091/2018 EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ.

JEAN CARLOS MOMENTE BUENO e CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO, abaixo-assinados, com assentos nesta Casa de Leis, no pleno exercício do mandato, vêm a presença de Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento, REQUERER que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal, reiterando o pedido informações já solicitadas no Requerimento Nº 90/2018, uma vez que na resposta pelo senhor Prefeito por meio do ofício (GP) № 066/2018, não foi informado quais são as famílias que recebem cestas básicas, informação imprescindível para que o trabalho fiscalizatório dos vereadores realizado.

A justificativa para tal negativa da informação foi baseada no direito à privacidade previsto no art. 5º, X da Constituição Federal, e ao dever de sigilo da profissão de Assistente Social e Psicólogo, profissionais estes que estão diretamente envolvidos no atendimento das famílias assistidas.

Ocorre que, em nenhum momento foi solicitada informações da intimidade e vida privada das famílias assistidas com o benefício da cesta básica.

A informação requerida (quais são as famílias que recebem cestas básicas) é de interesse público, uma vez que envolve gastos públicos e, portanto, totalmente descabida a justificativa apresentada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL ESTADO DO PARANÃ

## MARILÂNDIA DO SUL

<u>Rua Silvio Beligni, 210 – fone (0xx43)428-1260</u>

Até porque, há denúncias vindas por parte da população de irregularidades na concessão de cestas básicas, sendo a função e dever dos vereadores em fiscalizar e apurar estas supostas irregularidades, não sendo lícito à administração se escusar em fornecer dados para este fim.

Deste modo, **REQUER** que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal, solicitando que o mesmo informe a esta Casa de Leis, referente às cestas básicas fornecidas pela Assistência Social em nosso município:

a) Quais são as famílias que estão sendo assistidas.

Pedimos estas informações listadas de forma mensal no período de janeiro a Dezembro de 2017.

Nestes Termos Pede Deferimentos

Marilândia do Sul, 16 de abril de 2018.

JEAN CARLOS MOMENTE BUENO

Vereador

CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO

Vereadora